



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER, TURISMO, MEIO

AMBIENTE E AGRONEGÓCIO

PARECER

REFERÊNCIA: Projeto de Lei Complementar nº. 8/2026

ASSUNTO: Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 1.412/25 (PPA – 2026/2029), alteração da Lei Complementar nº 1.413/25 (LDO/2026) no valor R\$ 3.175.329,02 para o Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social e das Secretarias de Cultura e Turismo.

AUTOR: Prefeito

O presente Projeto de Lei Complementar promove adequações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias, com ajustes em programas e ações da Administração Municipal, em razão de reprogramações financeiras e atualização de estimativas de receita.

No âmbito de competência desta Comissão, cumpre analisar especificamente os impactos nos programas relacionados à Cultura e ao Turismo.

No que se refere à Cultura, observa-se a readequação de dotações no Programa 0036, com previsão de incremento de recursos destinados a investimentos, notadamente em obras e instalações. Tais medidas indicam fortalecimento da infraestrutura cultural do Município, o que pode ampliar o acesso da população a equipamentos culturais, fomentar a produção artística local e consolidar políticas públicas voltadas à valorização do patrimônio histórico e cultural.

A atualização orçamentária demonstra compatibilização entre o planejamento plurianual e a execução orçamentária corrente, garantindo maior coerência na aplicação de recursos e viabilizando a continuidade ou ampliação de projetos culturais já previstos.

No tocante ao Turismo, eventuais ajustes promovidos no planejamento financeiro também revelam a intenção de manter ou fortalecer ações voltadas à promoção do Município, à estruturação de atrativos e ao desenvolvimento econômico por meio da atividade turística. A adequação de metas e valores assegura respaldo legal e planejamento consistente para iniciativas que estimulam a economia local, a geração de emprego e renda e a integração com o setor cultural.

Assim, cabe-nos, nesta oportunidade, manifestar pelo prosseguimento do projeto, reservando nosso direito de manifestação em Plenário, quando este constar da pauta de discussões.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 28 de abril de 2026.

Vereador **ZÉ FERNANDES**
Presidente

Vereador **IELO**
Relato

Vereador **WELINTON JAPA**
Membro



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate?chave=5FBM-M4WA-86J4-S95Z>, ou vá até o site <https://botucatu9.siscam.com.br/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 5FBM-M4WA-86J4-S95Z

Câmara Municipal de Botucatu, 28 de abril de 2026

Botucatu, 28 de abril de 2026